

LEI ORDINÁRIA Nº 1439

de 26 de fevereiro de 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

26 DE FEVEREIRO DE 2025

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1439/2025 - 26 de fevereiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em